



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 110/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **TENILE CARVALHO COELHO – Profissional de Saúde Pública**, lotada no Posto de Saúde da Família.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 30 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 02 de maio de 2012.


~~JOSE ANTONIO ASSADE FARIA~~
Prefeito Municipal

